

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2016**

REQUERENTE: Fátima Santiago  
 MÊS DE REFERÊNCIA: jul/16

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1	Tim Celular	Telefone Móvel	461,10
2	858930 Eletrobras	Energia	89,87
3	GVT	Telefone-Wi-fi	114,04
4	Prestação de Serviços	Cobertura fotográfica e pro	3.000,00
5	1090 Quatro R.Comércio e Serviços LTDA-ME	Elaboração e manutenção d	7.000,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
<b>Total</b>			<b>10.665,01</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 11 de Agosto de 2016

Fátima Santiago  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 3188/16  
 12 MÊS 08 ANO 16  
 ASSINATURA

Fis. 02  
 Câmara Municipal de Maceió  
 AL